EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1396 / 2025
Indica a realização de campanha de conscientização contra o descarte inadequado de materiais perfurocortantes no lixo doméstico

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que uma campanha de conscientização sobre o descarte de materiais perfurocortantes visa prevenir acidentes com agulhas, lâminas, cacos de vidro, e outros objetos cortantes, protegendo tanto os profissionais de coleta quanto a comunidade.

CONSIDERANDO que essa prática representa risco direto à integridade física dos profissionais da coleta de lixo e de triagem de resíduos, podendo causar acidentes, contaminações e doenças, além de comprometer o processo de manejo dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a importância de promover a educação ambiental e sanitária da população, reforçando a responsabilidade compartilhada dos cidadãos no cuidado com o meio ambiente e com os trabalhadores da limpeza urbana;

CONSIDERANDO que a atuação preventiva por meio de campanhas informativas é uma ferramenta eficaz, de baixo custo e de grande impacto social, podendo envolver escolas, unidades de saúde, redes sociais, associações de bairro e demais canais públicos;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **realização de campanha de conscientização contra o descarte inadequado de materiais perfurocortantes no lixo doméstico**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de setembro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin